

47ª Zona Eleitoral	93
49ª Zona Eleitoral	96
68ª Zona Eleitoral	99
72ª Zona Eleitoral	100
74ª Zona Eleitoral	109
76ª Zona Eleitoral	116
77ª Zona Eleitoral	118
80ª Zona Eleitoral	122
87ª Zona Eleitoral	122
88ª Zona Eleitoral	122
94ª Zona Eleitoral	131
96ª Zona Eleitoral	136
97ª Zona Eleitoral	148
99ª Zona Eleitoral	150
101ª Zona Eleitoral	153
102ª Zona Eleitoral	159
105ª Zona Eleitoral	168
110ª Zona Eleitoral	170
123ª Zona Eleitoral	171
124ª Zona Eleitoral	172
125ª Zona Eleitoral	176
130ª Zona Eleitoral	204
132ª Zona Eleitoral	206
135ª Zona Eleitoral	217
140ª Zona Eleitoral	219
146ª Zona Eleitoral	224
Índice de Advogados	230
Índice de Partes	231
Índice de Processos	242

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 120/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000006147-6](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 27/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Léslie Caroline Trindade Francisco (Fiscal do Contrato - Luziânia);

IV - Cleyre Nunes Silva (Fiscal do Contrato Substituto - Luziânia);

V - Luiz Cláudio Percy Ferreira (Fiscal do Contrato - Anápolis);

VI - Liliâne Ferro da Silva Otoni (Fiscal do Contrato Substituto - Anápolis).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600351-60.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600351-60.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Caldas Novas - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : MARCOS FELIPE VASCONCELOS TEIXEIRA

REQUERENTE : JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS GO

REQUERIDA : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600351-60.2023.6.09.0000

CALDAS NOVAS - GOIÁS

RELATOR: JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS GO

INTERESSADO: MARCOS FELIPE VASCONCELOS TEIXEIRA

REQUERIDA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISICÃO DE SERVIDOR. RENOVAÇÃO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA Resolução/TSE N. 23.523/2017. DEFERIMENTO.

1. O número de eleitores inscritos na Zona Eleitoral requerente autoriza o pedido.

2. Presente a correlação entre as atividades desempenhadas no cartório eleitoral e as inerentes ao cargo ocupado pela servidora indicada.

3. Servidor com situação funcional regular no órgão de origem.

4. Pedido de renovação da requisição deferido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO DO SERVIDOR MARCOS FELIPE VASCONCELOS TEIXEIRA para atuar na 007ª